



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO N° : 201608000019002
NOME : CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE - JD
ASSUNTO : Sugestão (CGJ)

DESPACHO – Trata-se de procedimento que instituiu a Comissão Estadual de Venda de Veículos e outros Objetos Apreendidos, com a conseqüente celebração do Termo de Cooperação Técnica para a alienação antecipada de veículos apreendidos em procedimentos criminais e em processos com sentenças transitadas em julgado.

A Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, via Parecer nº 524/2019 (evento 106), sugeriu seja editado Decreto Judiciário, instituindo a nova composição da referida Comissão, a revogação do Decreto Judiciário nº 644/2018, bem como a remessa destes autos à Diretoria-Geral.

A Diretoria-Geral, subsidiada nas informações e documentos dos autos e no parecer jurídico constante do evento 109, constatou a possibilidade de formalização do ajuste em questão, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, do art. 144-A do Código de Processo Civil e do Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017 da Corregedoria-Geral de Justiça, razão pela qual encaminhou a minuta do Acordo de Cooperação Técnica a esta Presidência (evento 111).

Após a análise jurídica do órgão diretivo deste Tribunal (art. 36, inc. XXIX - Dec. Jud. nº 2.162/18), no sentido da legalidade da formalização do ajuste pleiteado e em linha com a peça opinativa constante do evento 106, determino a edição do ato próprio para instituir a nova composição da aludida Comissão e revogar, nesse sentido, o Dec. Jud. nº 644/2018.

Volvam-se à Diretoria-Geral para publicação e registro do



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Termo de Cooperação Técnica e do Decreto Judiciário, anexos.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento e providências que julgar de acerto, notadamente cientificar os magistrados sobre a edição do Decreto Judiciário de composição da aludida Comissão, objeto deste feito, bem assim do Termo de Cooperação Técnica constante do evento 112.

Tudo providenciado, arquivem-se.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

/Ass05-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 224872177762 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201608000019002 (Evento nº 113)

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2019 às 15:49

